



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.420, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.243, de 22 de novembro de 2017,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 650.475,48 (seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), sendo as especificações das suplementações e anulações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de janeiro de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 05420 / 2018 - 02/01/2018

DATA 12/01/2018

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
28.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2279	02	00123	FUNDEB		1.850,34
28.01.00	3.3.50.00.00	12 361 2002 - 2053	01	01173	CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL		288.448,18
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01175	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		64.428,00
27.01.00	3.3.50.00.00	08 122 4007 - 2152	01	01204	MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		295.748,96
TOTAL							650.475,48

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	650.475,48	0,00	0,00	0,00	650.475,48

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
34.01.00	4.4.90.00.00	15 122 5010 - 2192	02	01021	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS		650.475,48
TOTAL							650.475,48

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05420, de 02/01/2018

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE : 27.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122						ADMINISTRACAO GERAL	
08.122	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.122	4007.2152					MANUT... DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	360.176,96

ORGAO : 28.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 28.01 SECRETARIA DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
		DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO	
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	
12.361	2001.2279					FUNDEB	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.850,34
12.361	2002					CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	
12.361	2002.2053					CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANT	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	288.448,18

TOTAL GERAL 650.475,48

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita

DECRETO No. 05420, de 02/01/2018

Pagina 2

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 34.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE : 34.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.				RS
		DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO	
15.122						ADMINISTRACAO GERAL	
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	
15.122	5010.2192					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-650.475,48
TOTAL GERAL							-650.475,48